



## Estado de Goiás

RELATÓRIO PRESTACÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2023

Gerado em: 15/02/2024

### TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### 1008 - EDUCAÇÃO QUE QUEREMOS

EIXO: GOIÁS DA EDUCAÇÃO PLENA

OBJETIVO: EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA

**JUSTIFICATIVA:** O Programa se justifica a partir da constatação de que a Educação Básica, em particular, é decisiva para a construção de uma sociedade baseada no mérito, no valor do trabalho e fundada em uma verdadeira igualdade de oportunidades. A educação e o progresso econômico podem assegurar ao cidadão a autonomia, a liberdade e o progresso que são as bases de uma sociedade livre, democrática e próspera. As atuais políticas educacionais passam longe de uma educação que contribua para a autonomia e a liberdade do cidadão e passam longe de uma educação que permita ao jovem ser mais produtivo. Considerando a situação real em que se encontra o sistema e as unidades educacionais, são necessárias mudanças a partir de uma nova gestão administrativa e pedagógica, que se comprometa com uma educação com qualidade, inovação em seus métodos e em sua tecnologia. É preciso proporcionar uma educação que garanta acessibilidade, inclusão social, participação da comunidade e melhores oportunidades para geração de trabalho, emprego e renda. A educação pública deve servir, prioritariamente, à comunidade. É para ela que o sistema existe e deve funcionar. A realidade atual é a de que poucos alunos das escolas públicas de Goiás chegam aos ciclos mais avançados sabendo interpretar um texto ou dominar conceitos básicos das ciências, da história, da matemática, da realidade em que vivem ou contar e estabelecer parâmetros intelectivos entre os vários conteúdos disciplinares e a realidade concreta em que vivem. Os jovens que estão fora da idade correta para sua série escolar veem seus sonhos se frustrarem porque não conseguem progredir na escola. É preciso melhorar a escola, torná-la mais atrativa e de acordo com as necessidades dos jovens, sobretudo daqueles que precisam adquirir conhecimentos para ingressar no mercado de trabalho.

**RESULTADO ESPERADO:** Garantia de acesso e melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem em todos os níveis da educação básica

**VALOR INVESTIDO NO PROGRAMA: R\$ 1.737.951.245,07**

#### AÇÕES DO PROGRAMA

##### 2194 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** O PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL ATENDE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, DANDO DIREITO A DUAS VIAGENS POR DIA, LIMITADAS A 48 VIAGENS POR MÊS, PARA DESLOCAMENTO DE IDA E VOLTA À INSTITUIÇÃO DE ENSINO. O SALDO DO CARTÃO NÃO É CUMULATIVO. DESSA FORMA, SE O ESTUDANTE NÃO UTILIZAR TODOS OS CRÉDITOS, NO MÊS SEGUINTE SERÁ CREDITADO APENAS O COMPLEMENTO DAS 48 VIAGENS.

**METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** 4.1 Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completem o ensino primário e secundário livre, equitativo e de qualidade, que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 5.658.486,67**

##### PRINCIPAIS RESULTADOS:

Promoveu aos estudantes acesso à escola, com fornecimento de vales-transportes, mediante demanda, atendendo os Municípios de Anápolis, Goiânia e Região Metropolitana.

O Passe Livre Estudantil, gerou o aumento da frequência e contribuiu consideravelmente com a redução da evasão escolar. Gerando melhora significativa na avaliação do Ensino Público e Particular do Estado de Goiás.

Ainda ofereceu proteção social e garantia de direitos. Reduzindo situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social. Oportunizando o resgate da cidadania, para que todos alcancem uma nova realidade, com melhora na qualidade de vida.

##### SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
7472 - PASSE LIVRE ESCOLAR A ALUNO DISPONIBILIZADO / NUMERO	12.000	10.304	5.658.486,67

##### 2195 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO SUPERIOR

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** O PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL ATENDE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, DANDO DIREITO A DUAS VIAGENS POR DIA, LIMITADAS A 48 VIAGENS POR MÊS, PARA DESLOCAMENTO DE IDA E VOLTA À INSTITUIÇÃO DE ENSINO. O SALDO DO CARTÃO NÃO É CUMULATIVO. DESSA FORMA, SE O ESTUDANTE NÃO UTILIZAR TODOS OS CRÉDITOS, NO MÊS SEGUINTE SERÁ CREDITADO APENAS O COMPLEMENTO DAS 48 VIAGENS.

**METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 17.167.553,92**

##### PRINCIPAIS RESULTADOS:

Promoveu aos estudantes acesso à escola, com fornecimento de vales-transportes, mediante demanda, atendendo os Municípios de Anápolis, Goiânia e Região Metropolitana.



## Estado de Goiás

### RELATÓRIO PRESTACÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2023

O Passe Livre Estudantil, gerou o aumento da frequência e contribuiu consideravelmente com a redução da evasão escolar. Gerando melhora significativa na avaliação do Ensino Público e Particular do Estado de Goiás.

Ainda ofereceu proteção social e garantia de direitos. Reduzindo situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social. Oportunizando o resgate da cidadania, para que todos alcancem uma nova realidade, com melhora na qualidade de vida.

#### SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
7472 - PASSE LIVRE ESCOLAR A ALUNO DISPONIBILIZADO / NUMERO	38.000	27.546	17.167.553,92

#### 2196 - PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO MÉDIO

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** O PROGRAMA PASSE LIVRE ESTUDANTIL ATENDE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR, DANDO DIREITO A DUAS VIAGENS POR DIA, LIMITADAS A 48 VIAGENS POR MÊS, PARA DESLOCAMENTO DE IDA E VOLTA À INSTITUIÇÃO DE ENSINO. O SALDO DO CARTÃO NÃO É CUMULATIVO. DESSA FORMA, SE O ESTUDANTE NÃO UTILIZAR TODOS OS CRÉDITOS, NO MÊS SEGUINTE SERÁ CREDITADO APENAS O COMPLEMENTO DAS 48 VIAGENS.

**METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** 4.2 Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e educação pré-escolar, de modo que eles estejam prontos para o ensino primário

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 14.437.225,44**

#### PRINCIPAIS RESULTADOS:

Promoveu aos estudantes acesso à escola, com fornecimento de vales-transportes, mediante demanda, atendendo os Municípios de Anápolis, Goiânia e Região Metropolitana.

O Passe Livre Estudantil, gerou o aumento da frequência e contribuiu consideravelmente com a redução da evasão escolar. Gerando melhora significativa na avaliação do Ensino Público e Particular do Estado de Goiás.

Ainda ofereceu proteção social e garantia de direitos. Reduzindo situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social. Oportunizando o resgate da cidadania, para que todos alcancem uma nova realidade, com melhora na qualidade de vida.

#### SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
7472 - PASSE LIVRE ESCOLAR A ALUNO DISPONIBILIZADO / NUMERO	50.000	24.080	14.437.225,44

OBS Estimativa / demanda esperada: Para os casos que o produto for uma prestação de serviço sob demanda da sociedade o fisico previsto e uma estimativa e não uma meta

Gerado em: 15/02/2024



## Estado de Goiás

RELATÓRIO PRESTACÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2023

### 1015 - GOIÁS EMPREENDEDOR

EIXO: GOIÁS DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

OBJETIVO: AMBIENTE ATRATIVO

**JUSTIFICATIVA:** O Programa se justifica pela necessidade de se ampliar o enfoque de nossas análises sobre desenvolvimento de Goiás e, neste contexto, é essencial que se considere o seu território, as diversidades internas que caracterizam as suas regiões, como base estratégica. A reestruturação a ser realizada deve aproveitar os fatores econômicos favoráveis ao Estado: um cenário de crescimento do comércio internacional aponta que a atividade agroexportadora deve continuar em alta. Também a pauta da produção agropecuária tem incorporado crescentemente culturas com maior participação do mercado interno e maior possibilidade de agregação local de valor. Para superar as desigualdades econômicas entre as regiões, é preciso potencializar as vocações em cada uma delas, implementando projetos públicos voltados a extrair o que de melhor existe em termos de atividades geradoras de emprego e renda. A concessão de benefícios fiscais deve ser um instrumento de política fiscal voltado à promoção do desenvolvimento, visando a redução de desigualdades sociais e regionais, a promoção de crescimento setorial, a expansão, a modernização e a diversificação das atividades econômicas, estimulando o aumento da competitividade estadual. Se torna fundamental pensar e agir com o foco na busca por um desenvolvimento regional que seja inclusivo, que reduza as grandes disparidades regionais na produção de riqueza e de bem-estar para o povo goiano. Por fim, a diversificação econômica exige a atenção a um crescimento industrial adequado. A indústria estadual, em seus segmentos extrativo mineral, de transformação, de construção civil e de serviços industriais de utilidade pública, é responsável por parte significativa do produto econômico estadual. São necessárias medidas de natureza tributária para facilitação da vida empresarial, que beneficie todos os setores aqui apontados. Adicionalmente, devem ser formuladas políticas setoriais que garantam a sustentabilidade ambiental da expansão do agronegócio e induza a agregação de valor aos produtos e a diversificação da base da renda. Alguns fatores merecem especial atenção: Excesso de burocracia e ausência de integração entre os registros empresariais na esfera Federal, Estadual e Municipal, submetendo o usuário a se deslocar entre diferentes locais para a apresentação de documentos, de forma muitas vezes redundante, para formalização de seu empreendimento. É elevado o tempo utilizado para formalização de uma empresa; É elevado o quantitativo de empreendimentos informais; Morosidade no processo de implantação das empresas; Falta de políticas públicas que visem ao desenvolvimento regional inclusive oportunizando as vocações econômicas; Falta de implementação, modernização e manutenção de Distritos industriais; Falta de parceria com o Setor da sociedade Civil e OSCIP'S - Concessões, PPPS; Baixo nível de investimentos interno e externo; Falta de portfólios de oportunidades de negócios e projetos de investimento produtivo nas regiões Nordeste, Entorno do DF, Norte, Noroeste e Oeste (renda per capita inferior à média estadual); Pouca visibilidade nacional e internacional do Estado; Concentração dos investimentos em regiões com maior índice de desenvolvimento econômico-social; Baixa produtividade de empresários e produtores rurais dos APL's; Ineficiência dos processos de arrecadação e aplicação dos Royalties da mineração; Minas antigas com baixo estoque de minérios; Escassez de Agrominerais para o agronegócio; Baixo valor agregado dos recursos minerais; Empresas de pequeno e médio porte têm dificuldade de acesso à participação em compras públicas; Baixa oferta de crédito para MEI's e MPE's; Falta de competitividade e baixo uso de tecnologias nas MPE's; Pouca pesquisa de mercado para MPE's, especialmente no exterior; Baixo grau de profissionalização da produção artesanal; Baixo número de cooperativas.

**RESULTADO ESPERADO:** Diminuição do desemprego e aumento da produção

**VALOR INVESTIDO NO PROGRAMA: R\$ 203.486.013,64**

### AÇÕES DO PROGRAMA

#### 2197 - PROJETO JOVEM APRENDIZ DO FUTURO

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** O presente projeto visa ampliar o atendimento aos adolescentes remanescentes da Cadastro de Reserva, por conseguinte, promover a inclusão social juvenil pelo trabalho e desenvolvimento humano, educação para a cidadania, gerar emprego e renda para filhos de família de baixa renda, proporcionar o registro em Carteira de Trabalho e a manutenção dos jovens na rede de ensino. Esta política pública é destinada, prioritariamente, para seguimentos sociais e específicos, como adolescente em situação de vulnerabilidade, membros de etnias tradicionais (comunidades indígenas, quilombolas, ciganos e afrodescendentes), aprendizes com deficiência e apoio ao combate ao ciclo de violência doméstica. Pretende com isso o fortalecimento dos laços familiares e comunitários, portanto, contribui significativamente para redução dos índices gerais de violência, prevenção às drogas, evasão escolar, educação para a cidadania e promoção da qualidade pedagógica e efetividade social.

**METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 90.879.701,56**

#### PRINCIPAIS RESULTADOS:

O Programa de Aprendizagem, instigou a criatividade e promoveu autonomia, inclusão, liberdade e a participação de mais de 6250 adolescente, lotados nos 246 municípios, propiciando convivência em sociedade, e contribuindo com desenvolvimento do país e convívio com as demais gerações.

Fomentou e priorizou a inclusão da pessoa com deficiência (PCD), adolescente em situação de vulnerabilidade econômico-social, em conflito com a lei, submetidos a medidas socioeducativas, assim como os que tenham sido beneficiados com remissão (dentro das possibilidades legais e administrativas) ou, ainda, que pertence à família que possua em sua composição mulher vítima de violência doméstica, membros de etnias tradicionais (comunidades indígenas, quilombolas, ciganos e afrodescendentes).

Prezando pela política pública de ação afirmativa, promoveu não tão somente a inclusão no mercado de trabalho, mas sim o compromisso com o desenvolvimento social em sentido amplo. Ultrapassando o conceito laboral minimalista, ou seja, remuneração decorrente da soma de prestações recebidas habitualmente pelo empregado pela prática de serviços, paga em dinheiro ou utilidades, provenientes do empregador ou de terceiros, mas decorrente de contrato de trabalho, de modo a satisfazer suas necessidades básicas e de sua família.

O programa ainda desenvolveu habilidades técnicas e comportamentais, no intuito de evitar a evasão escolar e fortalecer as políticas contra as drogas e prostituição.

**SERVIÇOS PÚBLICOS/ META**



## Estado de Goiás

### RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2023

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
15340 - JOVEM BENEFICIADO PELO PROGRAMA APRENDIZ DO FUTURO / PESSOA	6.250,00	6.424,00	10.862.500,00
7444 - VAGA A ADOLESCENTE APRENDIZ NO MERCADO DE TRABALHO DISPONIBILIZADA / NUMERO	6.250	6.338	80.017.201,56

OBS Estimativa / demanda esperada: Para os casos que o produto for uma prestação de serviço sob demanda da sociedade o fisico previsto e uma estimativa e não uma meta

Gerado em: 15/02/2024



## Estado de Goiás

RELATÓRIO PRESTACÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2023

### 1017 - INTEGRAÇÃO SOCIAL E DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

EIXO: GOIÁS DA INCLUSÃO

OBJETIVO: CONVÍVIO E INCLUSÃO

**JUSTIFICATIVA:** Os esforços previstos para o Programa se justificam pelo fato de que é preciso implementar ações para proteção e (re)inserção de indivíduos e dos grupos vulneráveis, com a construção de redes de serviços públicos essenciais, estes vinculados aos direitos fundamentais, atendendo a população em seus direitos e garantias fundamentais, tendo em consideração as especificidades da pessoa idosa ou com deficiência.

**RESULTADO ESPERADO:** Idosos e pessoas com deficiências acolhidas e integradas socialmente

**VALOR INVESTIDO NO PROGRAMA: R\$ 677.279,38**

#### AÇÕES DO PROGRAMA

### 2067 - AÇÃO DE PROMOÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** A ação visa a promoção e garantia dos direitos humanos da pessoa idosa, pessoa com deficiência, criança, adolescente, comunidade LGBT e comunidades tradicionais.

**METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**

10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 599.557,89**

#### PRINCIPAIS RESULTADOS:

8001-8002-Na gerência e municípios em Ação Social, esclarecimentos dos direitos e satisfação dos usuários com os benefícios: CIPTEA E PASSE LIVRE DO DEFICIENTE.

7933 - MUNICÍPIO ASSESSORADO QUANTO A INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA A IDOSO - Realização de assessoramento em ILPIs de dez Municípios goianos ( Itumbiara, Caldas Novas, Iporá, Rio Verde, Orizona, Palmeiras, Palminópolis, São Luiza dos Montes Belos e Novo Gama), com objetivo de melhorar o atendimento aos idosos nessas instituições, buscando o bem estar desse público.

7999 - PASSAPORTE DO IDOSO – Foram emitidos 11.234 passaportes do Idoso no ano de 2023, ampliando acesso dessa política Pública para a pessoa Idosa.

11318 - CAMPANHA, EVENTO E AÇÃO VOLTADA À GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA CRIANÇA E ADOLESCENTE. Realização de Campanha através de reuniões presenciais nos municípios, para conscientização da importância da criação de Conselhos Municipais da Pessoa Idosa e Fundos Municipais, com resultado de 200 Conselho Municipais e 50 Fundos ativos.

#### SERVIÇOS PÚBLICOS/ ESTIMATIVA/ DEMANDA ESPERADA

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
7999 - PASSAPORTE DO IDOSO EMITIDO / NUMERO	2.500	15.092	8.325,00
8001 - PASSE LIVRE DO AUTISTA EMITIDO / NUMERO	500	5.008	0,00
8002 - PASSE LIVRE DO DEFICIENTE EMITIDO / NUMERO	7.200	6.992	7.160,00
8012 - PESSOA ATENDIDA NA REDE DE PROTEÇÃO À MULHER / NUMERO	2.000	1.595	0,00

#### SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
10444 - MUNICÍPIO ASSESSORADO QUANTO À ADESÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA - EBAPI / NUMERO	150	6	1.203,11
10449 - INSTÂNCIA DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DA MULHER E DA PESSOA LGBT FORTALECIDA / NUMERO	15	2	6.752,24
10462 - INSTÂNCIA DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DE DEFICIENTE, DO IDOSO E DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE APOIADA / NUMERO	6	4	834,23



## Estado de Goiás

### RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2023

11318 - CAMPANHA, EVENTO E AÇÃO VOLTADA À GARANTIA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DA CRIANÇA E ADOLESCENTE REALIZADA / NUMERO	5	9	83.665,73
11319 - REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA E PESSOA COM DEFICIÊNCIA IMPLEMENTADA E FORTALECIDA / NUMERO	5	1	400.000,00
16061 - ATENDIMENTO A PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA / NUMERO	1.000	941	1.100,00
7591 - CAMPANHA, EVENTO E AÇÃO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE E COMBATE À DISCRIMINAÇÃO REALIZADO / NUMERO	5	7	88.962,97
7933 - MUNICÍPIO ASSESSORADO QUANTO A INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANENCIA A IDOSO / NUMERO	158	24	1.554,61

### 2068 - CONVÍVIO COMUNITÁRIO, ACOLHIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** Ação que visa o atendimento e acolhimento da pessoa com deficiência e pessoa idosa nas unidades vinculadas à Secretaria de Desenvolvimento Social (CEAD, CRCI e Casa do Idoso), bem como a capacitação dos gestores envolvidos na operacionalização das ILPI's.

**METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** 10.2 Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 6.108,34**

#### PRINCIPAIS RESULTADOS:

8009 - PESSOA ACOLHIDA NA CASA DO IDOSO - Promover o envelhecimento ativo e saudável dos Idosos, através de atividades físicas, lúdicas e promover a inclusão social e digital da pessoa idosas, através dos eixos de Tecnologia, Educação, Saúde e Mobilidade Física. Garantindo sua participação e melhoria na qualidade de vida.

#### SERVIÇOS PÚBLICOS/ ESTIMATIVA/ DEMANDA ESPERADA

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
8009 - PESSOA ACOLHIDA NA CASA DO IDOSO / NUMERO	50	2	4.500,00

#### OBRAS/LOCALIDADES

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO TOTAL PREVISTO	NOME DA OBRA/LOCALIDADE	% DE EXECUÇÃO DA OBRA/LOCALIDADE	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
8230 - UNIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA REESTRUTURADA/REFORMADA / NUMERO	0	GOIANIA - CASA DO IDOSO DA VILA MUTIRÃO - CIVM	0	3	1.608,34
<b>TOTAL</b>				<b>3</b>	<b>1.608,34</b>

OBS Estimativa / demanda esperada: Para os casos que o produto for uma prestação de serviço sob demanda da sociedade o fisico previsto e uma estimativa e não uma meta

Gerado em: 15/02/2024



## Estado de Goiás

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2023

### 1034 - NOVA CHANCE AOS JOVENS

EIXO: GOIÁS DA INCLUSÃO

OBJETIVO: PROTEÇÃO SOCIAL

**JUSTIFICATIVA:** Os esforços previstos para o Programa se justificam pela necessidade de melhorar a atuação do Poder Público em relação ao tratamento do menor infrator, de forma a contribuir para que muitos jovens tenham um futuro longe do crime, recuperando aqueles que praticaram atos infracionais e reduzindo eventuais reincidências. O caráter educativo deve ser percebido como agente de mudanças, com posturas e atitudes fundamentadas na visão integral e na crença na capacidade de transformação da pessoa e do adolescente, em sua condição peculiar de desenvolvimento. A educação deve ter uma dimensão de exemplaridade e que respeite a singularidade do adolescente, com uma prática educativa voltada para um atendimento personalizado, individual e em pequenos grupos. A participação da família e da comunidade, ativamente, contribuindo e responsabilizando-se pela experiência socioeducativa também é fundamental, assim como o fortalecimento do núcleo familiar, visando às relações de afeto.

**RESULTADO ESPERADO:** Jovens egressos do sistema socioeducativo reintegrados socialmente

**VALOR INVESTIDO NO PROGRAMA: R\$ 23.763.023,35**

#### AÇÕES DO PROGRAMA

##### 2198 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** Ação que se desdobra em atividades voltadas a garantir os direitos individuais e sociais dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação com vistas a reintegrá-los na sociedade, através da construção, manutenção e reforma dos Centros de Atendimento Socioeducativo, do atendimento ao adolescente em cumprimento de medida socioeducativa, inclusive em meio aberto, além de capacitar continuamente os operadores e executores das medidas socioeducativas bem como os municípios e acompanhar os adolescentes egressos do sistema.

**METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 16.898.495,50**

##### PRINCIPAIS RESULTADOS:

A ação possibilitou o atendimento das demandas da unidade no ano de 2023 de forma integrada. O atendimento socioeducativo é importante para redesignação do adolescente na sociedade, resgatando valores e implementando políticas educacionais efetivas. As ações vinculadas ao Programa Nova Chance aos Jovens permeiam a missão institucional de socioeducação atrelada a esta pasta. Caso o adolescente seja sentenciado com uma medida socioeducativa de privação de liberdade, a internação ocorre em uma unidade CASE e tem por finalidade preservar a integridade física do adolescente e manter a ordem pública. A constante capacitação dos servidores resultou em eficiência no trabalho e melhor atendimento aos objetivos da socioeducação. Com a implantação dos novos cases, a capacidade de atendimento foi aumentada proporcionando o preenchimento das lacunas de atendimento potencializando as ações existentes.

##### SERVIÇOS PÚBLICOS/ ESTIMATIVA/ DEMANDA ESPERADA

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
7448 - ADOLESCENTE ATENDIDO NOS CASES / NUMERO	1.250	240	16.898.495,50

##### OBRAS/LOCALIDADES

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO TOTAL PREVISTO	NOME DA OBRA/LOCALIDADE	% DE EXECUÇÃO DA OBRA/LOCALIDADE	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
16022 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE / NUMERO	10	ITABERAI - CASE - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	0	3	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>0,00</b>

##### 3075 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** A construção de novas unidades visa possibilitar ao adolescente em conflito com a lei o cumprimento de medida socioeducativa de restrição de liberdade atendendo aos preceitos legais.

**METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 6.864.527,85**

##### PRINCIPAIS RESULTADOS:



## Estado de Goiás

### RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2023

A AÇÃO POSSIBILITOU A CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DE ITUMBIARA (96% DA OBRA REALIZADA) E ITABERAÍ (INAUGURADO EM OUTUBRO DE 2023) VISANDO A AMPLIAÇÃO DE VAGAS REGIONALIZADAS PARA ATENDIMENTO DE ADOLESCENTES EM PRVAÇÃO DE LIBERDADE DE AMBOS SEXOS.

#### OBRAS/LOCALIDADES

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO TOTAL PREVISTO	NOME DA OBRA/LOCALIDADE	% DE EXECUÇÃO DA OBRA/LOCALIDADE	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
16022 - IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - CASE / NUMERO	2	ITUMBIARA - CASE - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	98	0	3.432.263,90
		ITABERAÍ - CASE - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	100	1	3.432.263,95
		<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>6.864.527,85</b>

OBS Estimativa / demanda esperada: Para os casos que o produto for uma prestação de serviço sob demanda da sociedade o fisico previsto e uma estimativa e não uma meta

Gerado em: 15/02/2024





## Estado de Goiás

RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2023

### 1040 - ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

EIXO: GOIÁS DA INCLUSÃO

OBJETIVO: PROTEÇÃO SOCIAL

**JUSTIFICATIVA:** Os esforços previstos para o Programa se justificam pelo fato de que a política de assistência social se posiciona como estratégica para instituir uma rede protetiva de combate à pobreza, além de procurar corrigir injustiças e prevenir situações de vulnerabilidade e riscos sociais, contribuindo para a melhoria das condições de vida e de cidadania da população pobre. Neste sentido, tem-se como de grande relevância iniciativas como qualificação para o trabalho entre os beneficiários do Renda Cidadã, de modo a ampliar suas capacidades para inserção econômica e ampliar o apoio técnico e financeiro aos municípios goianos, qualificando-os na gestão e oferta dos serviços à população em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e social, notadamente à população em situação de rua, idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes. O auxílio financeiro às camadas mais pobres, que constituem as denominadas políticas de proteção social de origem não contributiva, beneficiam atualmente mais de um milhão de pessoas em todo o território goiano. As iniciativas de maior alcance são: o Benefício de Prestação Continuada, o Programa Bolsa Família e o programa estadual denominado Renda Cidadã. Além das ações mencionadas, temos ainda como desafios da gestão estadual, o amparo aos Goianos no exterior em situação de risco e vulnerabilidade social e suas as famílias, quando em situação de hipossuficiência econômica.

**RESULTADO ESPERADO:** Redução da pobreza e proteção e assistência aos goianos em situação de vulnerabilidade.

**VALOR INVESTIDO NO PROGRAMA: R\$ 498.942.400,53**

#### AÇÕES DO PROGRAMA

##### 2137 - AÇÕES INTEGRADAS DE PROMOÇÃO À CIDADANIA

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** Ações integradas que agregam aquelas que visam a busca da igualdade de direitos e promoção da cidadania, como atividades itinerantes do governo, beneficiando as populações em situação de vulnerabilidade social e riscos, possibilitando o acesso a serviços essenciais - assistência jurídica e documentação civil básica. Inclui ainda ações de transferência de renda às famílias vulnerabilizadas e apoio financeiro às entidades filantrópicas, bem como a capacitação e assessoramento aos municípios quanto à operacionalização do CadÚnico, Programa Bolsa Família e Programa Criança Feliz.

**METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**

- 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia.
- 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.
- 2.2 Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, incluindo atingir, até 2025, as metas acordadas internacionalmente sobre nanismo e caquexia em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais dos adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 1.189.798,40**

#### PRINCIPAIS RESULTADOS:

Fortalecimento das ações do Governo junto aos municípios por meio da oferta de apoios técnicos e capacitações àqueles que executam importantes programas relacionados à Política Nacional de Assistência Social como o Bolsa Família e o Criança Feliz, e demais ações sociais integradas que visaram o suporte de benefícios às populações mais vulneráveis.

#### SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
10446 - MUNICÍPIO CAPACITADO E ASSESSORADO PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / NUMERO	130	130	94.658,09
19862 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES SOCIAIS DESENVOLVIDO / NUMERO	6	3	479.938,57
7529 - ATENDIMENTO DE SERVIÇOS ITINERANTES DE CIDADANIA REALIZADO / NUMERO	436.000	6.809	0,00
7937 - MUNICÍPIO ATENDIDO COM SERVIÇOS ITINERANTES DE CIDADANIA / NUMERO	81	37	0,00
7940 - MUNICÍPIO CAPACITADO E ASSESSORADO PARA GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA / NUMERO	246	246	615.201,74

##### 2138 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** A ação visa contribuir para o cumprimento do papel do Estado com ente responsável pela Política de Assistência Social, apoiando os municípios na execução da política de assistência social, através do cofinanciamento para a gestão do SUAS, capacitação e assessoramento aos mesmos quanto à proteção social básica e especial, bem como fortalecendo as instâncias de articulação, pactuação e controle da assistência social e realizando campanhas, eventos e ações socioassistenciais.



## Estado de Goiás

### RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2023

#### METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

8.7 Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas.

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 15.215.411,74**

#### PRINCIPAIS RESULTADOS:

Oferta de apoio técnico e assessoramento aos municípios e, o fortalecimento do papel estadual na condução e Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Com o Cofinanciamento repassados aos municípios, o Estado cumpre assim uma das sua principais prerrogativas e obrigações nessa importante Política Nacional (da Assistência Social) e as demais ações complementaram esse papel organizador do Sistema, possibilitando aos municípios uma maior capacidade de atendimento frente às demandas sociais.

#### SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
10448 - INSTÂNCIA DE ARTICULAÇÃO, PACTUAÇÃO E CONTROLE DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL FORTALECIDA / NUMERO	248	36	432,36
14263 - MUNICÍPIO ASSESSORADO QUANTO A IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / NUMERO	246	246	238.694,78
7598 - CAMPANHA, EVENTO E AÇÃO SOCIOASSISTENCIAS REALIZADOS / NUMERO	0	2	17.431,72
7603 - CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES E EXECUTORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA / NUMERO	60	11	5.683,70
7945 - MUNICÍPIO COFINANCIADO PARA A GESTÃO DO SUAS / NUMERO	246	192	14.953.169,18

#### 2199 - SEGURANCA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** Segurança alimentar através do Auxílio Financeiro para Complementação Nutricional à entidades e hospitais filantrópicos habilitados em Chamamento Público. Aproximadamente 318 entidades filantrópicas beneficiadas através da Lei Estadual nº. 14.052/2001, recurso advindo do Fundo Protege.

#### METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 26.738.306,44**

#### PRINCIPAIS RESULTADOS:

##### AUXÍLIO NUTRICIONAL

Através do Auxílio Financeiro para pagamento de auxílio nutricional, aproximadamente 398 entidades filantrópicas foram atendidas, beneficiando crianças, adolescentes, mulheres vitimadas, dependentes químicos, pessoas com deficiência, idosos, dentre outros, garantindo-lhes os direitos fundamentais e assegurando a inclusão social deste público.

Assim, em parceria, Entidades e Estado, promoveram o crescimento e desenvolvimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, através de orientação, apoio, amparo. E ainda propagaram ações de interesse público, que envolveu áreas da saúde, educação, esporte etc.

##### CESTAS BÁSICAS

A Distribuição de cestas básicas para pessoas em situação de vulnerabilidade, nos 246 Municípios, garantiu uma alimentação adequada enquanto um direito intrínseco à condição humana, além de mais segurança, especificamente a segurança de sobrevivência e renda, amenizando de alguma forma o sofrimento do cidadão.

O Governo do Estado de Goiás via Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) esteve preparado para o atendimento à pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, em caráter temporário ou emergencial. Pois benefícios eventuais assistem às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica, do respeito à dignidade do cidadão, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e serviços de qualidade. Em muitos casos, essas Cestas Básicas de Alimentos, foram a única fonte de alimentação de famílias isoladas pelas fortes chuvas que atingiu vários Municípios de Goiás.

#### SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
13960 - FAMÍLIA BENEFICIADA COM CESTA DE ALIMENTO / NUMERO	100.000	58.158	9.188.136,04



## Estado de Goiás

### RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2023

7739 - ENTIDADE BENEFICIADA COM AUXÍLIO FINANCEIRO / NUMERO	39.500	36.635	17.550.170,40
---	--------	--------	---------------

#### 2201 - MANUTENÇÃO DA CASA DO IDOSO

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** Reforma, adequação e manutenção da Casa do Idoso, destinada a pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.

**METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 158.088,84**

**PRINCIPAIS RESULTADOS:**

Foi realizada pagamento de taxas para liberação do construção da Casa do Idoso Vila Mutirão.

**OBRAS/LOCALIDADES**

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO TOTAL PREVISTO	NOME DA OBRA/LOCALIDADE	% DE EXECUÇÃO DA OBRA/LOCALIDADE	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
8230 - UNIDADE DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA E À PESSOA COM DEFICIÊNCIA REESTRUTURADA/REFORMADA / NUMERO	1	GOIANIA - CASA DO IDOSO DA VILA MUTIRÃO - CIVM	0	3	158.088,84
<b>TOTAL</b>				<b>3</b>	<b>158.088,84</b>

#### 2202 - CUSTEIO DAS DESPESAS DE ENTIDADES SOCIAIS SEM FINS LUCRATIVOS

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** Custeio das despesas com pagamento de contas de energia elétrica de entidades e hospitais habilitados em Chamamento Público e beneficiados pela Lei Estadual 14.052/2001.

**METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 27.299.297,25**

**PRINCIPAIS RESULTADOS:**

Através do Auxílio Financeiro para pagamento de contas de água e energia elétrica, aproximadamente 398 entidades filantrópicas foram atendidas, beneficiando crianças, adolescentes, mulheres vitimadas, dependentes químicos, pessoas com deficiência, idosos, dentre outros, garantindo-lhes os direitos fundamentais e assegurando a inclusão social deste público.

Assim, em parceria, Entidades e Estado, promoveram o crescimento e desenvolvimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, através de orientação, apoio, amparo. E ainda propagaram ações de interesse público, que envolveu áreas da saúde, educação, esporte etc.

**SERVIÇOS PÚBLICOS/ META**

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
7739 - ENTIDADE BENEFICIADA COM AUXÍLIO FINANCEIRO / NUMERO	809	474	27.299.297,25

#### 2203 - ARTICULAÇÃO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE EM PARCERIA COM A UNESCO

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** A ação se estabelece trazendo como resultado os frutos do Termo de Cooperação Internacional firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SEDS, e a UNESCO, para consecução de atividades visando o fortalecimento das políticas de atenção à criança, ao adolescente e ao jovem do estado de Goiás, contribuindo para a promoção e a inclusão social do grupo familiar, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e o acesso aos serviços públicos.

**METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 1.000.000,00**

**PRINCIPAIS RESULTADOS:**



## Estado de Goiás

### RELATÓRIO PRESTACÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2023

10446 - A oferta de capacitação e assessoramento para o Criança Feliz, via UNESCO possibilitou ao Estado protagonizar nesse cenário da Primeira Infância, onde culminou inclusive com a criação de um Guia para elaboração dos Planos municipais de primeira infância. foram capacitações e orientações de variadas formas (presencial/virtual).

A despesa realizada com palestras voltadas para discussão de políticas sociais. Portanto, não há meta física realizada para o produto em 2023.

#### SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
16000 - PLANO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE ELABORADO - UNESCO / PERCENTUAL	90,00	0,00	1.000.000,00

#### 2205 - PROJETOS DE RENDA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO GOIÁS SOCIAL

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** Auxílio financeiro destinado à mães de crianças de 0 a 6 anos incompletos, que se encontram em situação de pobreza/extrema pobreza

**METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**

- 1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia.
- 2.1 Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
- 1.2 Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais.

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 0,00**

#### PRINCIPAIS RESULTADOS:

Através dessa Ação, o Governo do Estado de Goiás, incentivou e promoveu o empreendedorismo, por meio de oportunidades de qualificação e profissionalização. Com o suporte financeiro gerou empregos, segurança alimentar e melhorias na qualidade de vida dos beneficiados e suas famílias. Reduzindo ainda os efeitos das situações de risco e desigualdades sociais e econômicas.

Promoveu assistência e capacitação de produtores rurais, artesãos e outros tipos de microempreendedores de áreas vulneráveis e carentes, aumentando a capacidade de produção.

O Crédito Social ainda estimulou a economia goiana, pois o recurso do cartão, prioritariamente, é gasto em comércios locais do município em que o beneficiário mora.

#### SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
14701 - FAMÍLIA BENEFICIADA COM CRÉDITO SOCIAL / NUMERO	2.000	59	0,00

#### 2254 - PROMOÇÃO DA DIGNIDADE MENSTRUAL DA MULHER - SEDS

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** O Programa Goiano de Dignidade Menstrual tem o objetivo central de garantir o acesso a absorventes higiênicos descartáveis às mulheres que sejam (ou estejam): estudantes da rede pública; adolescentes em cumprimento de medida de privação de liberdade; privadas de liberdade em cumprimento de pena nos regimes fechado e semiaberto do Sistema Prisional Goiano; em situação de rua; e em situação de extrema pobreza e de pobreza.

**METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**

- 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 93.600,00**

#### PRINCIPAIS RESULTADOS:

Os absorventes estão sendo entregues aos municípios que aderiram ao pacto goiano pelo fim da violência contra a mulher, distribuído pelos órgãos como Conselho da Mulher, CRAS, CREAS, e nos mutirões promovidos pelo governo do estado. Também foram entregues diretamente às mulheres em situação de vulnerabilidade social em eventos voltados para população de rua, ocupações, assentamentos e quilombos em toda a extensão do estado de Goiás. Foram entregues 45.000 unidades de absorventes para 110 municípios do estado.

#### SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
---------------------------	-----------------	------------------	-----------------------



## Estado de Goiás

### RELATÓRIO PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2023

15681 - MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE BENEFICIADA COM ABSORVENTE / PESSOA	200.000,00	45.000,00	93.600,00
---	------------	-----------	-----------

#### 2311 - CONCESSÃO DE CRÉDITO SOCIAL

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** Transferências de recursos com o objetivo de gerar oportunidades e reduzir desigualdades sociais e econômicas, com ações de inclusão social das famílias, por meio de mecanismos de suporte financeiro, profissionalizante e empreendedorismo, com finalidade de financiar atividade produtiva,

**METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**

1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

8.5 Até 2030, alcançar o emprego pleno e produtivo e trabalho decente todas as mulheres e homens, inclusive para os jovens e as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor.

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 300.000,00**

#### PRINCIPAIS RESULTADOS:

Através dessa Ação, o Governo do Estado de Goiás, incentivou e promoveu o empreendedorismo, por meio de oportunidades de qualificação e profissionalização. Com o suporte financeiro gerou empregos, segurança alimentar e melhorias na qualidade de vida dos beneficiados e suas famílias. Reduzindo ainda os efeitos das situações de risco e desigualdades sociais e econômicas.

Promoveu assistência e capacitação de produtores rurais, artesãos e outros tipos de microempreendedores de áreas vulneráveis e carentes, aumentando a capacidade de produção.

O Crédito Social ainda estimulou a economia goiana, pois o recurso do cartão, prioritariamente, é gasto em comércios locais do município em que o beneficiário mora.

#### SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
14701 - FAMÍLIA BENEFICIADA COM CRÉDITO SOCIAL / NUMERO	2.000	100	300.000,00

#### 2312 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - MÃES DE GOIÁS

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** O Programa Mães de Goiás, instituído pela Lei nº 21.070, de 9 de Agosto de 2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, visa garantir a assistência social e financeira às mães com filhos de 0 (zero) a 6 (seis) anos, que vivam em situação de extrema pobreza no Estado de Goiás.

**METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**

1.1 Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de US\$ 1,90 por dia.

1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 220.998.160,00**

#### PRINCIPAIS RESULTADOS:

O Programa Mães de Goiás promoveu a proteção dos direitos da criança, pois ampliou as medidas de combate à fome, garantindo direito à alimentação adequada, propiciando segurança alimentar e nutricional, mediante a concessão de atenção social e monetária às mães com filhos de 0 (zero) a 6 (seis) anos, que vivem em condição de extrema pobreza, fornecendo meios para o desenvolvimento pleno e integral dos seus filhos, a par de ser sabido que, esta faixa etária é caracterizada pela formação física e intelectual da criança.

Contribuiu com o papel protetivo da mãe, cooperando com o fortalecimento de vínculos das famílias, para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças, na construção de caminhos para superação de riscos sociais;

E com as regras para receber o auxílio, ainda assegurou:

1. Permanência dos filhos na faixa etária dos 6 (seis) aos 15 (quinze) anos, matriculados em escolas da rede de ensino oficial, com frequência regular mínima de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento);
2. Vacinados, pois é necessário que a Carteira de Vacinação de todos os membros menores de 10 (dez) anos esteja atualizada, conforme calendário de vacinação obrigatória do Ministério da Saúde;
3. As famílias ainda tiverem a oportunidade e acesso a vários cursos de qualificação e profissionalização para fomentar segurança de renda e melhor qualidade de vida.

#### SERVIÇOS PÚBLICOS/ META



## Estado de Goiás

RELATÓRIO PRESTACÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2023

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
15920 - MÃES BENEFICIADAS COM TRANSFERÊNCIA DE RENDA (MÃES DE GOIÁS) / NUMERO	110.000	106.447	220.998.160,00

### 2315 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR – DIGNA IDADE

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** Programa Dignidade aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e inferior a 65 (sessenta e cinco) anos que vivam em situação de pobreza ou de extrema pobreza no Estado de Goiás, com benefício mensal de R\$ 300,00.

**METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** 1.a Garantir uma mobilização significativa de recursos a partir de uma variedade de fontes, inclusive por meio do reforço da cooperação para o desenvolvimento, para proporcionar meios adequados e previsíveis para que os países em desenvolvimento, em particular os países menos desenvolvidos, implementem programas e políticas para acabar com a pobreza em todas as suas dimensões.

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 3.650.000,00**

#### PRINCIPAIS RESULTADOS:

O Programa teve sua execução iniciada a partir de maio de 2023, onde beneficiou 2.746 pessoas idosas até o momento, levando condições para que elas possam garantir segurança alimentar. Além do aspecto de dignidade e independência que as pessoas idosas por vezes não conseguem ter, por falta de renda, e pela discriminação no mercado de trabalho devido a idade.

#### SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
18737 - PESSOA IDOSA BENEFICIADA COM AUXÍLIO FINANCEIRO - PROGRAMA DIGNIDADE / PESSOA	5.000,00	2.746,00	3.650.000,00

### 2316 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR – PROGRAMA GOIÁS POR ELAS

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** O Programa Goiás por Elas foi instituído pela Lei nº 21.812, de 14 de março de 2023, tendo por objetivo garantir o amparo social e financeiro às mulheres em situação de violência que estejam em vulnerabilidade social e contribuir para romper o ciclo de violência, por meio de mecanismos de suporte financeiro, as beneficiadas com o Programa Goiás por Elas terão prioridade em outros programas sociais desenvolvidos pelo Governo do Estado de Goiás. São objetivos específicos do Programa Goiás por Elas: fortalecer a mulher em sua necessidade econômica, para a superação dos riscos sociais; desprendê-la do ciclo de violência por dependência econômica; garantir a segurança alimentar da mulher e dos filhos; desenvolver a autonomia financeira; fomentar segurança de renda e melhor qualidade de vida. Atendidos os critérios elencados, acima, de forma cumulativa, a mulher em situação de violência doméstica e familiar receberá o valor do benefício de R\$ 300,00 (trezentos reais) por mês.

**METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** 10.3 Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito.

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO: R\$ 1.050.000,00**

#### PRINCIPAIS RESULTADOS:

O Governo do Estado, através do Programa Goiás por Elas, implementou e executou diversas ações para garantir a integridade e o respeito às mulheres, visando amparar e romper o ciclo da violência, porque muitas mulheres são mantidas nessa condição por receio de privação alimentar e econômica própria e dos filhos.

Portanto, através de uma rede de apoio, composta por diversos Órgãos, fora garantida atenção social e monetária às mulheres em situação de violência e vulnerabilidade social. Priorizando o fortalecimento econômico para superação dos riscos sociais, com o rompimento da dependência econômica, além da garantia da segurança alimentar delas e dos filhos.

Além do valor mensal, as beneficiárias passaram a ter prioridade no acesso aos demais programas sociais do governo, como Mães de Goiás, Aluguel Social, Crédito Social, e Aprendiz do Futuro.

Ainda foram disponibilizados diversos cursos de qualificação profissional, por meio do Colégio Tecnológico, e o banco de vagas de trabalho do Mais Empregos, visando o desenvolvimento e autonomia financeira, e, ainda, fornecimento de segurança de renda e melhor qualidade de vida.

#### SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
18738 - MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA BENEFICIADA COM AUXÍLIO FINANCEIRO - GOIÁS POR ELAS / PESSOA	5.000,00	518,00	1.050.000,00



## Estado de Goiás

RELATÓRIO PRESTACÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAIS 2023

### 2317 - TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR – BOLSA AUXÍLIO – FAMÍLIA ACOLHEDORA

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATUAÇÃO:** Pagamento de Bolsa Família Acolhedora Goiana no valor de 1 Salário mínimo por criança ou adolescente acolhido, por um período de até 18 meses para cada família. É um serviço prestado.

**METAS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** 1.3 Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social adequados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura substancial dos pobres e vulneráveis.

**VALOR INVESTIDO NA AÇÃO:** R\$ 77.340,00

#### PRINCIPAIS RESULTADOS:

As ações realizadas até o presente são de preparação para implantação do modelo regionalizado de Família acolhedora. Desta forma, as aplicações realizadas foram no sentido de capacitação da equipe técnica estadual, para a partir do ano que vem começar o processo de implantação do serviço junto aos municípios que forem pactuados.

#### SERVIÇOS PÚBLICOS/ META

PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	FÍSICO PREVISTO	FÍSICO REALIZADO	VALOR LIQUIDADO (R\$)
18739 - FAMÍLIA ACOLHEDORA BENEFICIADA / FAMILIA	15,00	0,00	77.340,00

OBS Estimativa / demanda esperada: Para os casos que o produto for uma prestação de serviço sob demanda da sociedade o fisico previsto e uma estimativa e não uma meta

Gerado em: 15/02/2024